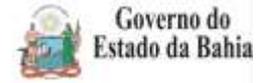




Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 727, 07 de novembro de 2023

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Programa de Pós-Graduação em Educação Física - PPGEF Uesb/Uesc, conforme consta no Processo SEI nº. 072.3443.2023.0043852-40,

### RESOLVE

**Art. 1º ALTERAR os subitens 3.1.1 e 11.3 do Edital nº. 239/2023**, alterado pela Portaria 678/2023, publicados nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 12 e 17/10/2023, que abre inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Física (PPGEF Uesb/Uesc), em nível de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em “Movimento Humano e Saúde”, no tocante ao e-mail para envio do Formulário de Inscrição, que passa a vigorar, conforme abaixo:

**“3.1.1 O período de inscrição para o processo seletivo de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Educação Física UESB/UESC, em nível de Mestrado Acadêmico, ocorrerá das 00h01min do dia 30 de outubro de 2023 até às 23h59min do dia 30 de novembro de 2023 (horário oficial de Brasília/DF) e acontecerão, EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail da secretaria do PPGEF UESB/UESC (ppgefuesbuesc@gmail.com) através do envio do Formulário de Inscrição (Anexo II) disponível no site do PPGEF (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgef/>) e que se torna parte integrante do presente Edital, assim como os demais documentos exigidos em formato digital. O título/assunto do e-mail de inscrição deve conter o nome completo do candidato, exclusivamente no formato: “NOME DO CANDIDATO – Mestrado PPGEF - UESB/UESC 2023”.”**

**“11.3. O prazo para recurso será de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo. Serão**



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**aceitos recursos enviados por e-mail (ppgefuesbuesc@gmail.com). Os candidatos deverão utilizar o formulário disponível no site <http://www2.uesb.br/ppg/ppgef/> (Anexo VII deste Edital).”**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 239/2023 e Portaria 678/2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP: 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequelezinho  
CEP: 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600